PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 002 DE 05 DE MAIO DE 2025.

ALTERA A RESOLUÇÃO Nº 457 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2017 QUE ALTEROU A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXADÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Quixadá no uso de suas atribuições legais, consoante o que lhes faculta o Regimento Interno da Câmara Municipal de Quixadá e a Lei Orgânica Municipal, apresentam o seguinte Projeto:

Art. 1º - Altera-se o artigo 2º da Resolução nº. 457 de 27 de fevereiro de 2017 passando a possuir a seguinte redação:

"Art. 2º Eleva um (01) cargo de Escriturário para Escriturário II, um (01) cargo de Agente Administrativo para Agente Administrativo II, um (01) cargo de Auxiliar de Biblioteca para Auxiliar de Biblioteca II, um (01) cargo de Telefonista para Telefonista II e um (01) cargo de Coordenador Parlamentar para Coordenador Parlamentar II, cargos elevados em nível pertencentes as mesmas categorias dentro da atual estrutura administrativa (Quadro Pessoal) da Câmara Municipal de Quixadá, devendo estes seres ocupados por servidores(as) do quadro de estáveis, a serem promovidos por ato do(a) Presidente(a) da Câmara, conforme disposição do art. 37, XXXIII do Regimento Interno."

Art. 2º. Este Projeto de Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário com seus efeitos para as próximas legislaturas.

Câmara Municipal de Quixadá, aos 05 de maio de 2025.

Luiz Diógenes Pinheiro Neto
Presidente

Raimundo Ribeiro Damasceno
1º Vice-Presidente

Geysiane da Silva Siqueira Viana
2º Vice-Presidente

César Augusto Filho
1º Secretário

Antônio Rene Matias Lobo
2º Secretário